



DIREITO DE RESPOSTA

1. Na sua edição de hoje, dia 26 de Março, o "I" publica, na página 31, uma notícia sob o título "Porto adjudica 450 mil euros a escritório de Paulo Rangel", e com chamada à primeira página sob o título "Escritório de Rangel ganha ajustes diretos de 500 mil na Câmara do Porto", que, por falta de rigor e por ser contraditória, conduz o leitor, de forma artilosa, a juízos errados e a conclusões falsas.
2. É falso que a Câmara Municipal do Porto tenha feito ou faça adjudicações diretas, nomeadamente para contratação de advogados. O Município não tem, por opção própria, nenhum advogado nos seus quadros de pessoal, ao contrário do que sucedia até 2003, que tinha afectos sete advogados sindicais. É ao Departamento Municipal Jurídico e Contencioso que cabe assegurar a boa representação do Município.
3. A Câmara faz regularmente consultas ao mercado de modo a garantir a melhor representação judicial especializada, com uniformidade de preços para os mesmos serviços. Poderão assim concorrer vários escritórios que aceitem trabalhar com a Câmara Municipal nas condições pré-definidas, e assim acontece efectivamente. Essas condições encontram-se definidas no caderno de encargos que acompanha a consulta, e no qual se estabelece valores fixos para articulados, audiências de julgamento, e valor hora de serviço prestado. No portal dos contratos públicos este procedimento parece inscrito como "ajuste direto" não sendo verdadeiramente, porque, em boa verdade foi objecto de prévia consulta ao mercado.
4. Em consequência, a Câmara tem contratos em vigor com diversas sociedades de advogados que praticam valores definidos, e adjudica os serviços em função de áreas de especialidade. Entenderá o bom senso e impõe a lei que a Câmara não pode deixar de assegurar a sua representação judicial com eficácia e elevado profissionalismo, e, tão pouco, poderia abrir concurso específico para cada vez que tenha de contestar ou iniciar uma acção judicial.
5. É falso, como afirma a notícia, que a Câmara tenha adjudicado serviços de advocacia ao eurodeputado Paulo Rangel. É sim verdade que a "Gonçalves Pereira e Associados" é uma das sociedades de advogados que aceitou os termos e condições das consultas efectuadas, trabalhando desde 2004 para CMP. Nessa data, e até há três meses, esta Sociedade era liderada pelo Dr. José de Freitas, e só muito recentemente passou a ser liderada pelo advogado Paulo Rangel, e não desde 2010 como falsamente afirma a notícia.
6. É absurda a insinuação de que a entrega de acções judiciais por parte da CMP àquela sociedade de advogados tenha algo a ver com as ligações políticas do Presidente da Câmara ao advogado Paulo Rangel. E mesmo que o Presidente o tivesse apoiado para líder do PSD, isso nunca deveria inibir o DMJC de escolher o escritório em que ele, eventualmente, trabalhasse. Da mesma forma que se o PS ganhar as próximas eleições para a Câmara do Porto não se deverá dizer que a CMP está a favorecer o Dr. Vitorino – que trabalha no mesmo escritório – só porque o Município continue a recorrer aos serviços da referida sociedade de advogados.
7. A notícia é ainda contraditória nos próprios números que apresenta, portanto na primeira página diz que foram "ajustes diretos de 500 mil" euros, no título da página 31 já afirma que "Porto adjudica 450 mil euros a escritório de Rangel", e no lide da mesma notícia escreve que "Câmara pagou 387 mil euros". Isto permitiria dizer-se que para o jornal "I" o rigor jornalístico é mais milhar menos dezenas de milhar... Resta concluir que se o diretor do jornal decidiu publicar esta notícia, deturpada e incompleta, apesar de ter sido informado que este DMJC lhe proporcionaria hoje mesmo todos os dados necessários, é justo perguntar porque o fez?

O Vice-Presidente de Câmara Municipal do Porto
Vladimiro Feliz